

RESOLUÇÃO CONSEPE 13/2016

REFERENDA A PORTARIA GR 11/2016, QUE APROVA O EDITAL COMPLEMENTAR DO PROCESSO SELETIVO 2016/INVERNO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 22 de junho de 2016, constante do Parecer CONSEPE 9/2016 – Processo CONSEPE 9/2016, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica referendada a Portaria GR 11/2016, que aprova o Edital PROSEL 28/2016, que complementa o Edital do Processo Seletivo 2016/Inverno da Universidade São Francisco – USF, pela inclusão de oferta do curso de Odontologia, noturno, 10 semestres, 64 vagas, PM 775/08, 64 por turma, no Campus Bragança Paulista – Avenida São Francisco de Assis, 218.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 22 de Junho de 2016.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior
Presidente